



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Departamento**

**Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do *Campus* da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a nona reunião ordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro e Elizângela Maria Oliveira Custódio estão de atestado médico. O presidente cumprimentou o conselho e passou aos informes da presidência: **1)** O professor Joelson informou que foi publicada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, que estabelece procedimentos administrativos para acompanhamento e realização de receitas oriundas de serviços extraordinários realizados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia. **2)** Informou que dia 04/10/19 é o prazo final para entrega do levantamento de bens do inventário de bens móveis 2019. **3)** Informou que será aberta a consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor, conforme informado na última reunião do Conselho de *Campus*. Passou-se, em seguida, aos informes dos membros: **1)** O Professor Elder Gomes Ramos informou que estava com férias marcadas para o período 09/12/2019 até 06 de janeiro de 2020, o mesmo salienta que esse período de gozo de férias é referente ao exercício de 2018, férias as quais já foram canceladas uma vez (em 08 de julho) uma vez que o mesmo assumiu a vice-direção do campus de Vilhena para iniciar o exercício da direção. Dessa forma, o docente solicitou ao departamento autorização para antecipar as aulas da disciplina de Contabilidade de Custos (de 40 horas) em virtude das suas férias serem modificadas para o período de 04 de novembro de 2019 até 03 de dezembro de 2019. A solicitação foi atendida pelo Conselho. **2)** O professor Sérgio informou que na sexta-feira, dia 04/10/19 realizará palestra no mestrado em Rolim de Moura e questionou se algum professor pode assumir a turma 20. O professor Arilson assumirá a turma. Informou que na segunda-feira (07/10) acompanhará a filha em consulta médica em Porto Velho. Informou também que no dia 23/10 ministrará palestra no evento "Semana de Matemática" em Ji-Paraná. **3)** O professor Deyvison informou que participará de Workshop de Contabilidade e Tributação em Ribeirão Preto, no período de 22/10 a 25/10/19. Informou também que relizará procedimento médico em São Paulo no período de 26/10 a 05/11/19. Questionou se algum professor pode assumir as turmas 18 e 19 nos dias de afastamento. Os professores Ariadne e Joelson assumirão as turmas. A professora Ariadne assumirá a turma 18 e o professor Joelson a turma 19. Informou também que está sendo elaborado evento junto com a turma 18 que ocorrerá nos dias 14 e 21 de novembro onde será realizada exposição de sistemas de informação, com participação de empresas. **4)** O professor Arilson informou que está sendo verificada a possibilidade, junto ao CRC, do auditor da Receita Federal, o senhor Matheus, realizar palestra em Vilhena, uma vez que virá a Porto Velho.

Informou que o evento Encontro de Contabilidade do Sul de Rondônia foi gratificante e contou com 218 presentes. O professor indagou se poderia ser feito agradecimento formal ao SICOOB, em nome do DECC, colocando à disposição os professores do departamento para eventual necessidade/evento, mencionando a formação dos docentes. O professor lembrou o departamento sobre o projeto de extensão que tem o objetivo de visitar as turmas de terceiro ano do ensino médio com objetivo de mostrar o curso de Ciências Contábeis. Comunicou que entrará em contato com a professora Elizângela e verificará se pode liderar o projeto de extensão. O professor informou também que participará do Congresso Brasileiro de Custos no período de 07 a 14 de novembro e do Congresso Internacional de Gestão Universitária no período de 21 a 28 de novembro. O professor Joelson solicitou a inclusão do seguinte ponto: **Retirada dos bens do Labcont do nome do professor Alexandre.** O professor Deyvison solicitou inclusão do seguinte ponto: **solicitação de três diárias para a participação em evento.** As solicitações foram aprovadas por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do PROCESSO Nº: 999119657.000039/2019-35 - Relatório de Atividades de Extensão – 3ª Etapa – Final. Interessado: Deyvison de Lima Oliveira e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Parecerista: José Arilson de Souza:** Em seu parecer o professor declara que: “sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final de Projeto de Extensão Universitária (EDIÇÃO 3 DE 3 –CURSO DE EXTENSÃO) referente ao Projeto: INTRODUÇÃO À PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, coordenado pelo Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira e Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto. Salvo melhor juízo.” O parecer e o relatório final foram aprovados por unanimidade. **2) Apreciação do PROCESSO Nº: 999119657.000043/2019-01 – Aproveitamento de Disciplinas. Interessada: Luciane Fátima do Nascimento Martins. Parecerista: Sérgio Candido de Gouveia Neto:** Em seu parecer o professor declara que: “Com base nos pontos colocados na Análise, meu parecer é de DEFERIMENTO do Requerimento de aproveitamento das disciplinas de “Estatística I” e INDEFERIMENTO do pedido de aproveitamento da disciplina “Metodologia do Trabalho Científico” da acadêmica Luciane Fátima do Nascimento Martins do curso de Ciências Contábeis.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3) Apreciação do PROCESSO Nº 999.119657.000045/2019-92 – Progressão Funcional. Interessado: Joelson Agostinho de Pontes. Parecerista: Elder Gomes Ramos:** Em seu parecer o professor declara que: “A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais”. Considerando que o professor Joelson Agostinho de Pontes atingiu no interstício 117,35 pontos, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua PROGRESSÃO FUNCIONAL da classe B denominada Assistente, nível 1, para a classe B, denominada assistente, nível 2, no interstício de 30 de Novembro de 2017 a 29 de Novembro de 2019.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **4) Indicação de professores para representarem o departamento na Mostra de Cursos UNIR 2019:** O departamento aguardará a programação do evento para então definir quais professores representarão o Curso de Ciências Contábeis na Mostra de Cursos UNIR 2019, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro. **5) Situação de disciplinas em caso de atestado médico de professor:** Em resposta ao pedido de orientação sobre como proceder em caso de atestado médico de professor, o senhor Sézani M. G. de Carvalho, Secretário da SERCA-PVH/DIRCA, informou que “No caso em tela, uma vez que o docente apresentou outro atestado, o que acarreta a ausência de restante das aulas e, por conseguinte, o prejuízo aos acadêmicos, o melhor a se fazer é substituir a titularidade da disciplina, repassando-a para outro docente.” O Conselho definiu que procederá conforme orientações da DIRCA. **6) Concurso para professor substituto para as vagas dos professores Wellington Silva Porto e Sidiney Rodrigues:** O conselho definiu que o concurso de professor substituto será assim constituído: **Área:** Administração (60200006) **Subárea:** Contabilidade e Finanças Públicas (60202017) e Ciências Contábeis (60204001); **Número de vagas:** 2; **Regime de trabalho:** T-20; **Titulação:** Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade, Administração e/ou Turismo; **Indicativo de banca:** Deyvison de Lima Oliveira (membro), Elder Gomes Ramos (membro), José Arilson de Souza (membro), Joelson Agostinho de Pontes (suplente) e Sérgio Candido de Gouveia Neto (suplente); **Pontos para a prova:** 1. Teoria da Contabilidade; 2. Contabilidade Empresarial; 3. Contabilidade Avançada; 4. Planejamento e Contabilidade Tributária; 5. Contabilidade de Agronegócio; 6. Contabilidade de Custos; 7. Finanças corporativas; 8. Auditoria; 9. Perícia Contábil e Arbitragem. 10. Contabilidade

Governmental. **Bibliografia básica:** 1. IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 2. MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: texto. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012. 3. VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade Avançada e análise das demonstrações contábeis. 17. São Paulo: Saraiva, 2013. 4. OLIVEIRA, Luís Martins et al. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 5. MARION, José Carlos. Contabilidade Rural –contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária. 14. São Paulo: Atlas, 2014. 6. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (texto). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 7. ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 8. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 9. HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova Pericial Contábil –Teoria e Prática. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2011. 7) **Indicação de nomes para a Comissão do Horário 2020/1:** O Conselho definiu que a comissão será formada pelos seguintes professores: Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos e José Arilson de Souza (presidente). 8) **Levantamento de demanda de ações de desenvolvimento:** De acordo com o Ofício-Circular nº 03/2019/PRAD/UNIR, o levantamento de demanda de ações de desenvolvimento para o ano de 2020 deve ser encaminhado à Direção do Campus até dia 04/10/2019. O Departamento encaminhará até a data estipulada as demandas do Curso de Ciências Contábeis. 9) **Retirada dos bens do Labcont do nome do professor Alexandre:** Foi realizada leitura da carta do professor Alexandre enviada à Direção do Campus. O professor solicita a retirada dos bens do Labcont de seu nome. Após a leitura da carta o professor Sérgio se propôs a assumir a coordenação do Labcont e os bens. 10) **Solicitação de três diárias para participação em evento. Interessado: Deyvison de Lima Oliveira:** A solicitação de três diárias foi aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 01/10/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 01/10/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 01/10/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 01/10/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 01/10/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 01/10/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 01/10/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0246813** e o código CRC **F1FEA9B3**.

---

Referência: Processo nº 999119657.000003/2019-51

SEI nº 0246813